

- 3 — Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos (5);  
4 — Divisão de Administração do Território (6);  
5 — Divisão de Educação e Desenvolvimento Social (7):

a. Unidade de Educação (8) — liderado por titular de cargo de direcção intermédia de 3.º grau;

b. Unidade de Desenvolvimento Social (9) — liderado por titular de cargo de direcção intermédia de 3.º grau.

31 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

204333276

### Despacho n.º 3241/2011

#### Organização dos Serviços Municipais

Dr. Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento ao n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna público que a Assembleia Municipal de Mortágua na sua sessão ordinária, de 30 de Dezembro de 2010, aprovou a moldura organizacional dos serviços municipais conforme se reproduz:

#### Moldura Organizacional

Modelo de estrutura orgânica — Estrutura Mista;

N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 9 (nove);

N.º máximo de subunidades orgânicas 1 (uma);

N.º máximo de equipas multidisciplinares 1 (uma), sendo o estatuto remuneratório do respectivo chefe de equipa multidisciplinar equiparado ao estatuto remuneratório de chefe de divisão municipal.

Entrada em vigor

A presente moldura organizacional entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Municipal, e será publicada no *Diário da República* nos termos do estatuído no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Revogação

Com a entrada em vigor da actual estrutura, fica revogada a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada pelo Aviso n.º 5645 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, apêndice n.º 101, de 13-08-1999.

31 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

204333227

### MUNICÍPIO DE MOURA

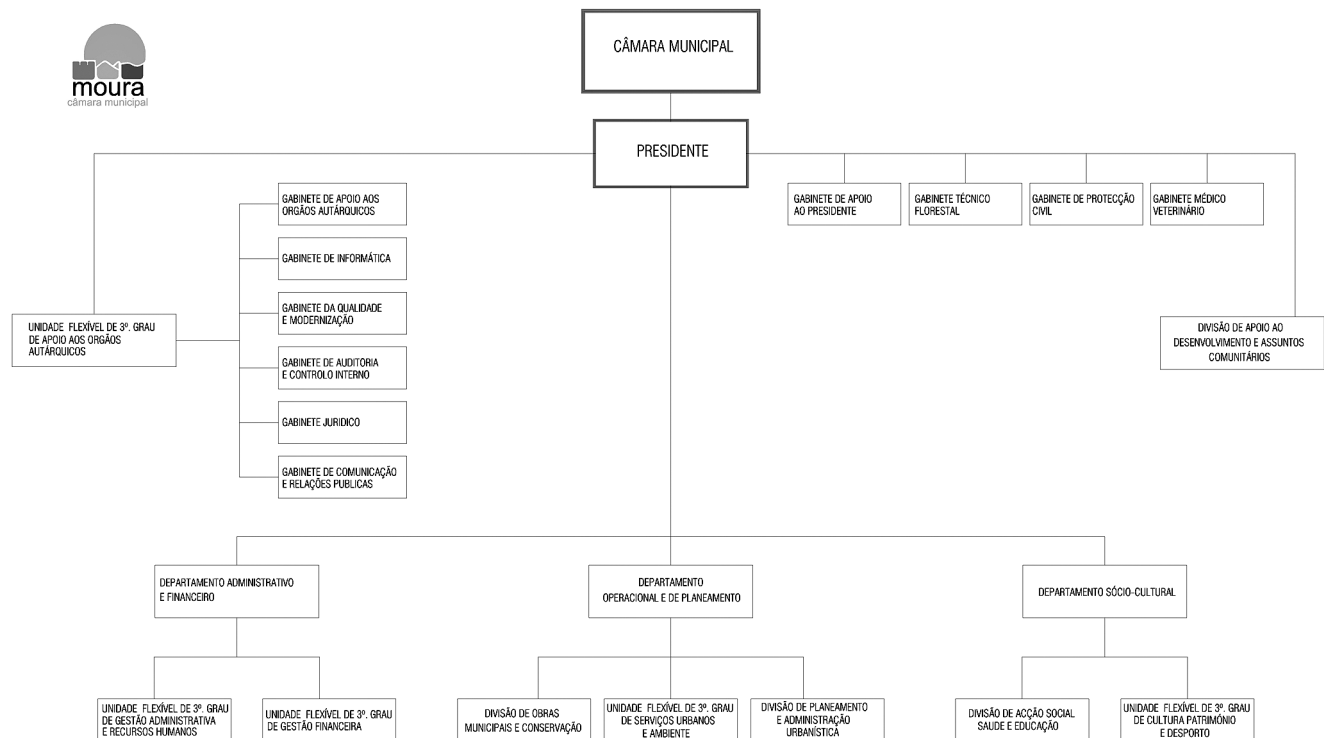
#### Declaração de rectificação n.º 414/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o organograma anexo ao despacho n.º 1697/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de Janeiro de 2011, concretamente no que respeita à designação de um departamento, rectifica-se que onde se lê «Departamento de Obras, Serviços Urbanos, Planeamento e Administração Urbanística» deve ler-se «Departamento Operacional e de Planeamento».

Devidamente rectificado, publica-se em anexo o organograma dos serviços municipais.

7 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

#### ANEXO



204332522

### MUNICÍPIO DE MOURÃO

#### Aviso n.º 4883/2011

#### Procedimento concursal comum — Prova de conhecimentos

Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada no Edifício dos Paços do Município de Mourão e disponível na página electrónica, deste Município, em [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt), a convocatória dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Educação Física), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, Parte H, de 7 de Dezembro de 2010, para a realização da Prova de Conhecimentos, com indicação do local, data e horário em que a mesma irá ter lugar.

9 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Santinha Lopes*.

304333202